



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 64/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração para Solenidade de Posse e Meeting de Harmonização Orofacial do CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º 64/2022 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e concede dispensa de licitação em favor de **SORBONNE BUFFET – EVENTOS E RECEPÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 07.510.772/0001-12, com o valor total de **R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)**, referente à contratação de empresa especializada em decoração para a decoração na Solenidade de Posse da nova Gestão da Autarquia e do evento Meeting de Harmonização Orofacial promovido pelo CRO-PE, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e proposta da referida empresa, anexa aos autos do Processo em referência. A empresa **SORBONNE BUFFET – EVENTOS E RECEPÇÕES EIRELI**, apresentou a melhor proposta, está regular perante os órgãos públicos e está cobrando um valor abaixo da média de mercado, conforme consta nos autos do processo.

Recife/PE, 12 de janeiro de 2022.

ADELMO CAVALCANTI ARAGÃO NETO
Presidente da CPL do CRO/PE